

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Itupeva - SP

Região de Saúde: Jundiaí

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 16/11/2020 11:12:09

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação da Gestão Participativa e Eficiente.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar, disciplinar, ampliar e fortalecer o Núcleo Interno de Regulação da Secretaria de Saúde; (Reduzir tempo de espera para realização de cirurgias, através de pactuações regionais), e criar grupos de otimização para o processo de marcação de consulta e exames.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar em 100% do número de funcionários que compõem o Setor de Regulação.	Número de funcionários que compõem o Setor de Regulação atualmente / Número de funcionários que compõem o Setor de Regulação em 2017 * 100.	3	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar o Processo de Trabalho do Setor de Regulação;								
Ação Nº 2 - Capacitar os funcionários do Setor de Regulação;								
Ação Nº 3 - Reaplicar capacitação aos funcionários para otimização do processo de marcação de consulta e exames;								
Ação Nº 4 - Criar grupos de otimização para processo de marcação de consultas e exames.								
1.1.2	Ampliar 100% (média de 18 /mês) cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Atualmente realizados a média de 09 cirurgias/mês.	Número de cirurgias/mês realizadas atualmente / Número de cirurgias/mês realizadas anterior ao convênio * 100.	9	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar funcionários do Setor de Regulação para otimização de processo de marcação de consulta e exames;								
Ação Nº 2 - Reformar as salas do Centro Cirúrgico do Hospital Nossa Senhora Aparecida;								
Ação Nº 3 - Adquirir novos equipamentos médicos hospitalar para realização das cirurgias;								
Ação Nº 4 - Reduzir o tempo de espera para realização de cirurgias, através de pactuações regionais.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer ações desenvolvidas nos Programas: Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz; com planejamento de divulgação antecipada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Desenvolver ações de um ou mais Programas (Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz) em média de 80% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS que realizam ações dos Programas / Número total de UBS * 100	9	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com as Gerentes das Unidades de Saúde para discutir temas relacionados aos Programas;								
Ação Nº 2 - Definir cronograma para implantação das ações.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Criar um departamento de Educação Permanente com intuito de oferecer capacitações para as equipes, incluindo acolhimento nos serviços de saúde e treinamento com médicos e demais funcionários da saúde para tratamento humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Criar 01 Departamento de Educação Permanente na Secretaria de Saúde.	Departamento de Educação Permanente criado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019								

OBJETIVO Nº 1.4 - Instalar pontos de Internet nas UBSs especificamente nas UBSs Quilombo e UBS Nova Era.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Instalar 01 ponto de Internet na UBS Quilombo.	Ponto de Internet instalado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019								
1.4.2	Instalar 01 ponto de Internet na UBS Nova Era.	Ponto de Internet instalado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Renovar periodicamente a frota de veículos da SMS e agilizar a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos (criar prontuário do veículo).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Número de veículo com manutenção preventiva em ordem / número de veículos da Secretaria de Saúde * 100.	20	2017	Número	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma para manutenção preventiva nos veículos da Secretaria de Saúde, sem prejuízo à população.								
1.5.2	Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Números de veículos novos adquirido / Número de veículos da Secretaria de Saúde * 100.	20	2017	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas Parlamentares para aquisição de novos veículos.								
1.5.3	Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Número de veículos próprios com o Prontuário do Veículo implantado / Número de Veículos próprios da Secretaria de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar corretamente as manutenções preventivas e corretivas nos Prontuários dos Veículos da Secretaria de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Adquirir veículo próprio para transporte de materiais; veículo próprio para transporte de profissionais para atendimento domiciliar médico e veículo próprio para transporte da equipe de prevenção do serviço odontológico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde.	Veículo adquirido.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Apresentar proposta de aquisição de veículo ao Ministério da Saúde.								
1.6.2	Adquirir 01 veículo novo para transporte de médicos em visitas domiciliares.	Veículo adquirido.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Apresentar proposta de aquisição de veículo ao Ministério da Saúde.								
1.6.3	Adquirir 01 veículo novo para transporte da equipe de prevenção do Serviço Odontológico.	Veículo adquirido	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Adquirir Van para transporte de pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Adquirir 01 veículo Tipo Van para transporte de pacientes.	Veículo Adquirido.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019								
Ação Nº 2 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 3 - Apresentar proposta de aquisição de veículo ao Ministerio da Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Adquirir Ambulâncias tipo A.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Adquirir 02 Ambulâncias Tipo A para transporte de pacientes.	Veículos adquiridos.	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019								
Ação Nº 2 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 3 - Apresentar proposta de aquisição de veículo ao Ministerio da Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Adquirir carros adaptados para pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Adquirir 01 Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência.	Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência adquirido.	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Apresentar proposta de aquisição de veículo ao Ministerio da Saúde.								
Ação Nº 3 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Criar cartilha informativa e capacitação dos profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Capacitar os funcionários da Secretaria de Saúde envolvidos no primeiro atendimento ao usuário com foco na Escala de Prioridades.	Número de profissionais capacitados / número de profissionais envolvidos no primeiro atendimento * 100	100	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as reuniões de equipes.								
Ação Nº 2 - Desenvolver as ações conforme necessidade de cada local.								
Ação Nº 3 - Reproduzir a capacitação aos funcionários envolvidos no primeiro atendimento, abordando o tema Escala de Prioridades.								
1.10.2	Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	Cartilha informativa criada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a comunicação entre a Rede Básica e o Hospital.								
Ação Nº 2 - Intensificar a comunicação entre a Prefeitura e a população.								
Ação Nº 3 - Apresentar vídeos educativos em sala de espera para a população.								
Ação Nº 4 - Trabalhar o tema em oficinas, envolvendo e conscientizando os profissionais na elaboração da cartilha.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Garantir número adequado de funcionário de efetivo exercício para compor as equipes de saúde em todos os setores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Contratar 05 Assistentes Administrativos do Concurso Público vigente.	Número de Assistentes Administrativos contratados do Concurso Público.	0	2017	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a contratação de Assistentes Administrativos do concurso publico vigente.								
Ação Nº 2 - Realizar estudo para verificar a necessidade de constratar mais Assistentes Administrativo do Concurso Público vigente.								
Ação Nº 3 - Verificar disponibilidade orçamentária para constratação de Assistentes Administrativo do Concurso Público vigente.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar Sistema de Triagem de pacientes para transporte do Hospital para residência e vice-versa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Realizar a triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa.	Número de triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa / número de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa * 100.	50,00	2017	Percentual	70,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar funcionários do Setor de Ambulância para realizar triagem nas solicitações de transporte do Hospital para residência e vice-versa.

OBJETIVO Nº 1.13 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Serviços de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	Número de propostas aprovadas para o Governo Federal e ou Estadual / número de propostas apresentadas para Governo Federal e ou Estadual * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.

Ação Nº 2 - Apresentar proposta de aquisição de equipamentos ao Ministerio da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.14 - Criar a função do medico coordenador de equipe.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Criar a função do Médico Coordenador de Equipe.	Função de Médico Coordenador criada.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Incluir no Projeto de Lei (estrutura administrativa) a função do Médico Coordenador de Equipe.

OBJETIVO Nº 1.15 - Fazer cumprir a carga horária pelos profissionais médicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidade Básica com relógio ponto instalado / Número de Unidade Básica de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar e manter em funcionamento relógio ponto em todos os Serviços de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.16 - Divulgar a população informações referentes às atividades do Conselho de Saúde, serviços disponíveis, direitos e deveres dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde no site da Prefeitura de Itupeva.	Número das atividades do Conselho de Saúde divulgadas / Número das atividades do Conselho de Saúde realizada.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar as ações do Conselho de Saúde para divulgação no site da Prefeitura de Itupeva.								
Ação Nº 2 - Definir e capacitar Assistente Administrativo para dar suporte administrativo ao Conselho Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.17 - Garantir segurança nas Unidades de Saúde em situação de risco, durante o horário de funcionamento (GCM ou Agente de Segurança Municipal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Garantir 1 vez na semana o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde realizado pela Guarda Municipal.	Relatório da Guarda Municipal.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar solicitação à Secretaria responsável pela Guarda Municipal, para que insere no cronograma o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar as visitas através do livro de registro da Guarda Municipal.								

OBJETIVO Nº 1.18 - Realizar manutenção nos Prédios Próprios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	Número de prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento / Número de prédios da Secretaria de Saúde * 100.	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas Unidades de Saúde e elaborar cronograma de manutenção preventiva.								
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta ao Ministério da Saúde mediante indicação Parlamentar.								

OBJETIVO Nº 1.19 - Criar ouvidoria SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Implantar Ouvidoria SUS no município.	Ouvidoria SUS implantada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequação de espaço físico para implantação da Ouvidoria SUS.								
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais.								
Ação Nº 3 - Aquisição de linhas telefônicas e equipamentos de informática.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e fortalecer ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.	Número das ações realizadas no ano / Número das ações pactuadas no ano x 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir o cronograma das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupo de Gestantes e Lactentes com equipe odontológica.								
Ação Nº 2 - Contratar Auxiliares de Consultório Dentário do Concurso Público vigente.								
Ação Nº 3 - Realizar aplicação de flúor (Alunos Rede Municipal); Tratamento (três anos +); / Primeiríssima Infância (Grupos de Gestantes e grupos de mães)								

OBJETIVO Nº 2.2 - Adquirir Unidade Móvel para atendimento Odontológico nos Bairros onde não oferecem atendimentos nas UBSs.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adquirir 01 Unidade Móvel para atendimento odontológico.	Unidade Móvel para atendimento odontológico adquirida.	0	2017	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.

Ação Nº 2 - Buscar recursos através de emendas parlamentares. Apresentar proposta de aquisição de equipamentos ao Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Contratar profissionais médicos: Clínica Geral, Pediatria e Gineco/Obstetra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Contratar 02 médicos Clínicos Gerais do Concurso Público vigente.	Número de médicos Clínicos Gerais contratados.	6	2017	Número	0	2	Número

Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.

Ação Nº 2 - Estudo Detalhado para remanejamento desses profissionais. Contratação de mais Médicos Clínico Geral do concurso público vigente, para compor o Quadro Funcional da Scretaria de Saúde.

2.3.2	Contratar 02 médicos Pediatras do Concurso Público vigente.	Número de médicos Pediatras contratados.	8	2017	Número	2	2	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.

Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.

Ação Nº 3 - Contratar profissional médico Pediatra do Concurso Público vigente.

2.3.3	Contratar 02 médicos Gineco/Obstetras.	Número de médicos Gineco/Obstetras contratados.	5	2017	Número	0	2	Número
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.

Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.

OBJETIVO Nº 2.4 - Completar a Equipe de Agentes Comunitários de Saúde nos bairros com Estratégia de Saúde da Família implantada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.	Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reapresentar solicitação à Secretaria de Gestão para abertura de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Estender horário de atendimento em Clínica Geral, Pediatria e Gineco/Obstetra até às 19h, na UBS de maior demanda.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Estender até as 19h, o horário de atendimento de 04 Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé; CSIII, Rio das Pedras e Vila São João.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário estendido / 4 * 100.	0	2017	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar estudo de economicidade objetivando a ampliação do horário de funcionamento de 04 Unidades Básicas de Saúde								

OBJETIVO Nº 2.6 - Contratar de profissionais Auxiliar/Técnica de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Serventes de Postos, Enfermeiras e Dentistas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Contratar 03 Auxiliares de Limpeza do Concurso Público vigente.	Número de Auxiliares de Limpeza contratadas.	0	2017	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.								
Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.								
2.6.2	Contratar 03 Técnicas(os) de Enfermagem do Concurso Público vigente.	Número de Técnicas(os) de Enfermagem contratadas(os).	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.								
Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.								
Ação Nº 3 - Contratar técnicos de Enfermagem do Soncurso Público vigente.								
2.6.3	Contratar 05 Enfermeiras(os).	Número de Enfermeiras(os) contratadas(os).	0	2017	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.								
Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.								
2.6.4	Contratar 03 profissionais Dentistas do Concurso Público vigente.	Número de Dentistas Contratados.	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.								
Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.								
Ação Nº 3 - Contratar dentista Concurso Público Vigente.								
2.6.5	Contratar 03 Auxiliares Odontológico do concurso Público vigente.	Auxiliares Odontológico contratados(as).	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estudo detalhado da necessidade de contratação desses profissionais.								
Ação Nº 2 - Estudo detalhado para remanejamento desses profissionais.								
Ação Nº 3 - Contratar 01 Auxiliar de Consultório Dentário do Concurso Público Vigente.								
OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar e revitalizar os Espaços Lúdicos nas Unidades de Saúde para as crianças brincarem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com espaços lúdicos revitalizados / número de Unidades Básicas de Saúde x 100.	12	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar espaços físicos nas UBSs.								
Ação Nº 2 - Repor brinquedos, livros e etc nas UBSs.								
Ação Nº 3 - Confeccionar brinquedos recicláveis.								
Ação Nº 4 - Contratar estagiário em Pedagogia para acompanhar as atividades (período a ser determinado em reunião de Equipes).								

OBJETIVO Nº 2.8 - Construir Unidade Básica de Saúde próxima ao Hospital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Construir 01 Unidade Básica de Saúde próximo ao Hospital.	Unidade Básica de Saúde construída.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								
Ação Nº 2 - Apresentar proposta ao Ministerio da Saúde mediante indicação parlamentar.								

OBJETIVO Nº 2.9 - Implantar Estratégia de Saúde da Família em todas as Unidades Básicas da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família implantada / Número de Unidades Básicas de Saúde x 100.	7	2017	Número	58,33	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar 5 equipes de estratégia da família no Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para compor a equipe mínima.								
Ação Nº 3 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 2.10 - Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Implantar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básica de Saúde com o Programa implantado / Número de Unidades Básicas de saúde * 100	0	2017	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a equipe para implantação o Programa de Terapias Integrativas e Complementares em 10 Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Integrar diversas praticas integrativas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para pratica de Reiki e outras atividades do Programa.								

OBJETIVO Nº 2.11 - Realizar exame de Eletrocardiograma nas unidades de maior demanda.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Realizar exames de Eletrocardiograma em 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Santa Fé, Rio das Pedras, CSIII e Vila São João.	Número de Unidades Básicas de Saúde que realiza exames de Eletrocardiograma / 4 x 100	2	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo de economicidade para ampliação do serviço de Exames de Eletrocardiograma.								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento do tempo de espera para a realização do exame.								

OBJETIVO Nº 2.12 - Implantar horário para reunião de equipes dentro do horário de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Implantar horário para reuniões de equipe dentro do horário de trabalho em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário de reuniões de equipe implantadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir cronograma de reuniões com equipe técnica.								
Ação Nº 2 - Apresentar grade com datas definidas ao Conselho de Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar as Equipes de ESFs.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família qualificada / Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família * 100	7	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar ao Setor de Educação Permanente, proposta para capacitação das Equipes de Estratégia de Saúde da Família implantadas no município.								

OBJETIVO Nº 2.14 - Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com ações de conscientização / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir o cronograma para implantação das ações Educativas em 2 unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Qualificar a comunicação entre a Rede Básica e o Hospital.								
Ação Nº 3 - Intensificar a comunicação entre a Prefeitura e a população.								
Ação Nº 4 - Apresentar videos educativos, em sala de espera para população.								

OBJETIVO Nº 2.15 - Implantar Equipe do NASF no Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Habilitar e Implantar 01 Equipe do NASF no município.	Equipe de NASF habilitada e implantada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar para o Ministerio da Saúde, Projeto para habilitação e implantação de uma equipe do NASF no municipio .								

OBJETIVO Nº 2.16 - Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Hortênsias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Concluir a obra da Unidade Básica de Saúde do Bairro Hortênsia.	Obra concluída e entregue a população.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Obra concluída em 2019.								

OBJETIVO Nº 2.17 - Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Monte Serrat.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.17.1	Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Monte Serrat.	Obra concluída e entregue a população.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Obra concluída em 2019.								

OBJETIVO Nº 2.18 - Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.18.1	Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.	Construção finalizada e entregue à população.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos de emendas parlamentares. Apresentar Proposta de construção da Unidade de Saúde Central.								

OBJETIVO Nº 2.19 - Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.19.1	Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.	Construção finalizada e entregue à população.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar obra iniciada em 2019.								

OBJETIVO Nº 2.20 - Melhorar a acessibilidade nas UBSs para pessoas com deficiências e estratégia de acolhimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde para acesso de pessoas com deficiência.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequada para acesso às pessoas com deficiência / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	6	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das condições da estrutura predial das unidades de saúde, com vistas à acessibilidade.								
Ação Nº 2 - Realizar as adequações.								

OBJETIVO Nº 2.21 - Fortalecer o Programa Ciranda de Rua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.21.1	Atender 100% das solicitações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Ciranda de Rua.	Número de solicitações atendidas / Número de solicitações * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a Secretaria de Desenvolvimento Social afim de fortalecer Programa Ciranda de Rua.								

OBJETIVO Nº 2.22 - Implantar o Serviço de Saúde Bucal no Centro de Saúde III.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.22.1	Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada.	Consultórios Odontológicos implantados.	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Reforma e ampliação do prédio do Centro de Saúde 3, para implantação do Serviço Odontológico na Unidade.								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliação do Acesso à Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 3.1 - Contratar Médicos Especialistas (Cardiologista, Dermatologista, Geriatra, Neurologista Adulto, Neurologista Infantil, Psiquiatra Adulto, Psiquiatra Infantil Gastro Infantil, Pneumo Infantil, Oftalmo, Otorrino, Ortopedista e Nefrologista Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.1.1	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Cardiologia.	Profissional Médico na especialidade em Cardiologia contratado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional médico na especialidade em cardiologia contratado.								
3.1.2	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Dermatologia.	Profissional Médico na especialidade em Dermatologia contratado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adequação de carga horaria do médico para atender a demanda em demartologia.								
Ação Nº 2 - Garantir a marcação das consultas em dermatologia no Ame de Jundiai.								
3.1.3	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Geriatria.	Profissional Médico na especialidade em Geriatria contratado.	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								
3.1.4	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Adulto.	Profissional Médico na especialidade em Neurologista Adulto contratado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional médico na especialidade em Neurologista Adulto contratado em 2019.								
3.1.5	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Neurologista Infantil contratado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional médico na especialidade em Neurologista infantil contratado em 2019.								
3.1.6	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto.	Profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto contratado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto.								
3.1.7	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil contratado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação do profissional médico na especialidade Psiquiatria Infantil.								
Ação Nº 2 - Contratar profissional médico na especialidade em psiquiatria infantil.								
3.1.8	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Gastro Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Gastro Infantil contratado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar concurso público para contratação do profissional médico na especialidade gastro infantil.								
Ação Nº 2 - Meta para o ano de 2021.								
3.1.9	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Pneumo Infantil.	Profissional Médico na especialidade em Pneumo Infantil contratado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								
Ação Nº 2 - Realizar concurso público para contratação do profissional médico na especialidade em pneumo infantil.								
3.1.10	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Oftalmologia.	Profissional Médico na especialidade em Oftalmologia contratado.	1	2017	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Profissional contratado em 2019.								
3.1.11	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia.	Profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia contratado.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar concurso publico para na especialidade em otorrinolaringologia.								
Ação Nº 2 - Contratar profissional médico na especialidade em otorrinolaringologia.								
3.1.12	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Ortopedia.	Profissional Médico na especialidade em Ortopedia contratado.	2	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional médico na especialidade em ortopedia do concurso público vigente.								
3.1.13	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil.	profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil contratado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar concurso publico para na especialidade em Nefrologia Infantil.								
Ação Nº 2 - Contratar um profissional médico na especialidade em Nefrologia Infantil.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Contratar Dentista nas especialidades Endodontia, Periodontia e Cirurgião Bucomaxilofacial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Endodontia.	Profissional Dentista na especialidade Endodontia contratado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar concurso publico para dentista na especialidade endodontia.								
Ação Nº 2 - Contratar um profissional dentista na especialidade endodontia.								
3.2.2	Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Periodontia.	Profissional Dentista na especialidade Periodontia contratado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar concurso publico para Dentista na especialidade Periodontia.								
Ação Nº 2 - Contratar um profissional Dentista em Periodontia.								
3.2.3	Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Cirurgião Bucomaxilofacial.	Profissional Dentista na especialidade Cirurgião Bucomaxilofacial contratado.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar concurso publico para Dentista na especialidade Bucomaxilofacial.								
Ação Nº 2 - Contratar profissional Desntista em especialidade Bucomaxilofacial.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Contratar Psicóloga Infantil e Adulto, Fisioterapeuta em Neurologia e Ortopedia e Terapeuta Ocupacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Contratar 01 profissional Psicólogo Infantil.	Profissional Psicólogo Infantil contratado	2	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional contratado em 2019.								
3.3.2	Contratar 01 profissional Psicólogo Adulto.	Profissional Psicólogo Adulto contratado.	2	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional contratado em 2019.								
3.3.3	Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em neurologia.	Profissional Fisioterapeuta na especialidade em neurologia contratado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional contratado em 2019.								
3.3.4	Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em Ortopedia.	Profissional Fisioterapeuta na especialidade em Ortopedia contratado.	5	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional contratado em 2019.								
3.3.5	Contratar 01 profissional Terapêutica Ocupacional.	Profissional Terapêutica Ocupacional Contratado.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar concurso publico para profissional Terapêutica Ocupacional.								
Ação Nº 2 - Contratar um profissional Terapêutica Ocupacional.								
OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar o Matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implementar o matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com matriciamento em psicologia implantado / Número de Unidades Básica de Saúde * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar demanda ao Departamento de Educação Permanente.								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento do numero de profissionais que necessitam de capacitação.								
Ação Nº 3 - Ampliar numero de registros de matriciamento.								
Ação Nº 4 - ampliar a integração da equipe de Saúde Mental com Atenção Básica.								
Ação Nº 5 - Promover ações de EP e capacitações com foco no matriciamento.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Melhorar o acesso ao acolhimento no atendimento prestado pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Realizar capacitação em 100% das recepcionistas do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Número de recepcionistas capacitadas / Número de recepcionistas * 100.	12	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar demanda ao Departamento de Educação Permanente.								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento do numero de profissionais que necessitam de capacitação.								
Ação Nº 3 - Estender as oficinas de ocupação permanente do Hospital Nossa Senhora da Aparecida.								

OBJETIVO Nº 3.6 - Realizar atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Implantar o serviço de atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	Serviço Implantado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Serviço implantado em 2019.								

OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliar serviços de Acupuntura oferecidos à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.	Relatório SIA/SUS.	220	2017	Número	400	400	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Estudo detalhado da necessidade de ampliação do serviço.								
Ação Nº 3 - Integração do serviço no programa de práticas integrativas.								

OBJETIVO Nº 3.8 - Garantir materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Garantir 100% dos materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.	Número de oficinas implantadas / 10 * 100.	5	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de oficinas a serem realizadas.								
Ação Nº 2 - Fazer requisição para aquisição dos materiais necessários.								
Ação Nº 3 - Monitorar as requisições encaminhadas ao setor de compras.								
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais para a realização das oficina.								
Ação Nº 5 - Aquisição de materiais necessários para as oficinas.								

OBJETIVO Nº 3.9 - Adquirir novo Aparelho de Ultrassonografia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Adquirir 01 aparelho de Ultrassonografia.	Aparelho adquirido.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Equipamento adquirido em 2019								

OBJETIVO Nº 3.10 - Adquirir Aparelho de Mamografia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Adquirir 01 aparelho de mamografia.	Aparelho de mamografia adquirido.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 3.11 - Adquirir Aparelho de Tomografia Computadorizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Adquirir 01 equipamento de Tomografia Computadorizada.	Equipamento adquirido.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 3.12 - Garantir acesso aos exames de Tomografia Computadorizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Reduzir em 80% o tempo de espera para realização do exame de Tomografia Computadorizada. Hoje a demanda é de 120 dias.	Relatório Setor de Regulação.	20,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o tempo de espera para realização do exame de Tomografia.								
Ação Nº 2 - Monitorar as vagas de bolsões no portal Cross.								
Ação Nº 3 - Monitorar os agendamentos mensais através das cotas disponibilizadas pela DRS7.								

OBJETIVO Nº 3.13 - Adquirir Aparelho de RX.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Adquirir 01 equipamento de RX.	Aparelho de RX adquirido.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar a requisição de compras encaminhada ao Setor de Licitação.								

OBJETIVO Nº 3.14 - Conveniar serviços de Hidroterapia em piscina de agua morna e com acompanhamento do fisioterapeuta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Contratar o serviço de Hidroterapia em piscina de água morna e com acompanhamento de Profissional Fisioterapeuta através de Convenio.	Convenio firmado com Clinica Especializada.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 3.15 - Implantar o Serviço de Implante Dentário no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.15.1	Implantar o serviço de implante dentário, após estudo da demanda e dotação orçamentária.	Serviço de implante dentário implantado no município.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 3.16 - Garantir a qualidade dos exames de laboratórios e demais exames de MAC comprados pela municipalidade e oferecidos à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.16.1	Garantir 80% a qualidade dos exames de Média e Alta Complexidade adquiridos pela municipalidade.	Relatório do 156.	0,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar mensalmente os relatórios recebidos da Ouvidoria - 156								

OBJETIVO Nº 3.17 - Ampliar aos sábados, domingos e feriados com plantão a distancia, o horário de atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.17.1	Ampliar aos sábados, domingos e feriados com plantão a distancia, o horário de atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas	Horário ampliado.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								

OBJETIVO Nº 3.18 - Implantar o CEO tipo I.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.18.1	Habilitar e implantar CEO tipo 1 no município.	CEO tipo 1 habilitado e implantado no município.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - CEO tipo 1 habilitado em dezembro de 2018.								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar procedimentos realizados no CEO.								

OBJETIVO Nº 3.19 - Implantar o CAPS AD e CAPS Infantil no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.19.1	Habilitar e implantar o CAPS Infantil no município.	CAPS Infantil habilitado e implantado no município.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para habilitar CAPS infantil junto ao Ministério da Saúde.								
3.19.2	Habilitar e implantar o CAPS AD no município.	CAPS AD habilitado e implantado no município.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para habilitar CAPS AD junto ao Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.20 - Habilitar 02 Leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.20.1	Habilitar 02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Ministério da Saúde.	02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental habilitado no Ministério da Saúde.	0	2017	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para habilitar dois leitos de retaguarda em Saúde mental junto ao Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 3.21 - Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.21.1	Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD.	Relatório medição da obra	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano elaboração de projeto para construção do prédio do CAPS AD								

OBJETIVO Nº 3.22 - Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.22.1	Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.	Relatório de medição.	-	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reapresentar solicitação a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para elaborar projeto para reforma do prédio onde atualmente faz atendimento aos pacientes do CAPS.								

OBJETIVO Nº 3.23 - Ampliar o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.23.1	Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Relatório medição de obra.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o processo de ampliação e reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida que tramita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.								

OBJETIVO Nº 3.24 - Concluir a Construção da UPA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.24.1	Executar 100% da Construção da UPA	Relatório medição de obra.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o termino da obra. Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde para transforma-la em Ambulatório de Especialidades.								

OBJETIVO Nº 3.25 - Construir Prédio para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEOM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.25.1	Construir Prédio próprio para instalar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Prédio do Centro de Especialidades Odontológicas construído.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								
Ação Nº 2 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								

OBJETIVO Nº 3.26 - Ampliar o Prédio da Fisioterapia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.26.1	Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.	Relatório medição de obra.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano elaboração Projeto de ampliação do Ambulatório de Fisioterapia.								

OBJETIVO Nº 3.27 - Ampliar atendimento da Fisioterapia até às 18h.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.27.1	Ampliar 02 horas/dia de atendimento do Ambulatório de Fisioterapia. Hoje funciona das 07 as 16h.	Horário ampliado.	9	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2019.								

DIRETRIZ Nº 4 - Uso Racional de Medicamento.

OBJETIVO Nº 4.1 - Revisar a atualizar a lista de medicamentos dispensados nas UBSs periodicamente, envolvendo profissionais qualificados de modo a se evitar compra de medicamentos desnecessários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Revisar 100% da lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.	Lista revisada periodicamente.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir o período para revisão da lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar revisão no período definido.								
Ação Nº 3 - Divulgar lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde no portal transparência da Prefeitura de Itupeva.								
Ação Nº 4 - Monitorar as unidades de saúde reavaliando as necessidades da população assistida.								
Ação Nº 5 - Monitorar os pedidos de medicamento da UBS ao Almoxerifado Central								

OBJETIVO Nº 4.2 - Suprir a falta de Medicamentos dispensados nas UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir a entrega de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde.	Número de itens de medicamentos recebidos para Distribuição nas UBSs / Número de itens de medicamentos solicitados para compra.	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar junto ao Setor de Licitação, a requisição para compras de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Monitorar as unidades de saúde reavaliando as necessidades da população assistida.								
Ação Nº 3 - Monitorar os pedidos de medicamentos no Almoxarifado Central realizados pelas Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia estendendo aos finais de semana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia do Hospital para 24h todos os dias.	Horário de funcionamento do Hospital ampliado.	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Meta para o ano de 2021.								
Ação Nº 2 - Contratação de funcionários para manter aberta a farmácia do hospital Nossa Senhora da Aparecida à população.								
4.3.2	Ampliar 2 hs de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h.	Horário ampliado.	9	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo econômico, com vista a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia do CSIII.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Cadastrar portadores de diabéticos para garantir insumo a todos, direcionando-os para UBS de referencia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde .	Número de Diabéticos que retiram regularmente insumos / Número de Diabéticos cadastrados * 100.	60,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os cadastros dos pacientes diabéticos que fazem uso dos insumos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Registrar corretamente todos insumos de diabetes dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Informatizar as UBSs.								
Ação Nº 4 - Contratar funcionários.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Disponibilizar listagem dos medicamentos fornecidos no site da Prefeitura para acesso à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população.	Número de listagem publicada no site / 12 * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde no Portal Transparência da Prefeitura de Itupeva.								
Ação Nº 2 - Monitorar se a lista de medicamentos esta sendo atualizada no meio de comunicação.								
Ação Nº 3 - Encaminhar para publicação no site da Prefeitura de Itupeva a relação de medicamentos padronizados sempre que houver alterações.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.	Número de Unidades Básicas de Saúde informatizadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	40,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar os funcionários que alimentam o sistema.								
Ação Nº 3 - Qualificar as informações inseridas no sistema.								
Ação Nº 4 - Informatizar as UBSs.								
Ação Nº 5 - Contratar de funcionários.								

OBJETIVO Nº 4.7 - Contratar farmacêuticos e auxiliares de farmácia para melhorar a assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Contratar 02 profissionais Técnico de Farmácia do Concurso Público vigente.	Profissional Técnico de Farmácia do Concurso Público vigente.	0	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Meta atingida em 2018 e 2019.								
4.7.2	Contratar 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde.	Número de profissionais Farmacêuticos contratados / 12 * 100.	3	2017	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais do Concurso Publico vigente.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Vigilância e da Promoção da Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Programa de Combate a Sífilis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar o Programa de Combate a Sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate a Sífilis implantado / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	60,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e monitorar se as ações definidas no programa de combate a sífilis estão sendo desenvolvidas nas Unidades de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e incluir sala de vacina no Centro de Especialidades de saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar em 2 horas o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário de vacinação ampliada / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar se os horários estabelecidos para aplicação de vacinas nas unidades de saúde estão sendo cumpridos.								
Ação Nº 2 - Estudo para implantação de agenda diferenciada para ampliação do horário.								
5.2.2	Implantar sala de Vacina no Ambulatório de Especialidades e Saúde da Mulher.	Sala de Vacina implantada no Centro de Especialidades e Saúde da Mulher.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Direcionar os usuários que procura pela aplicação de vacinas para suas respectivas unidade básica de saúde.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar o Programa de Reeducação alimentar nas UBSs e Atividades Físicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Reeducação Alimentar Implantado / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	8,33	2017	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar as ações do Programa de Reeducação Alimentar.								
Ação Nº 2 - Encaminhar demanda ao Setor de Educação Permanente com vistas e a capacitação dos profissionais envolvidos.								
5.3.2	Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Atividades Físicas implantadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reavaliar as ações das Práticas Integrativas.								
Ação Nº 2 - Encaminhar demanda ao Setor de Educação Permanente com vistas a capacitação dos profissionais envolvidos.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.	Criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar o Comitê de Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de reuniões com as equipes.								
Ação Nº 3 - Criar espaço de encontros entre as vigilâncias.								

OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer ações no Combate ao mosquito aedes aegypti.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos.	Número de ações realizadas / Número de ações prevista * 100.	800	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de reuniões com as equipes.								
Ação Nº 2 - Pactuar as ações com as equipes.								

OBJETIVO Nº 5.6 - Contratar Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Contratar 01 Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Médico Veterinário contratado para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reapresentar solicitação à Secretaria de Gestão para contratação de profissional médico veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.7 - Capacitar os servidores das Unidades para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.	Números de servidores capacitados / números de servidores das Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir curso de capacitação junto ao Setor de Educação Permanente e Escola de Governo.								
Ação Nº 2 - Resgatar capacitação já realizadas para os profissionais da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar um profissional de cada UBS integrando as ações no Programa Terapias Integrativas e Complementares.								

OBJETIVO Nº 5.8 - Qualificar os profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Qualificar 100% dos funcionários que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Números de profissionais Qualificados que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses/ Números de profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses * 100	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir curso de capacitação junto ao Setor de Educação Permanente e Escola de governo.								

OBJETIVO Nº 5.9 - Garantir materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização e outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Garantir 100% dos materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização.	Número de Dedetização realizadas / Número de Dedetização programada * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição dos materiais necessários.								
Ação Nº 2 - Monitorar a requisição encaminhada ao Setor de Compras.								

OBJETIVO Nº 5.10 - Realizar Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Realizar Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.	Número de Fumacê realizado com supervisão do profissional técnico responsável / Número de Fumacê realizado * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar com o órgão responsável, autorização para realização do Fumacê no município.								
Ação Nº 2 - Contratação Profissional Técnico no setor.								

OBJETIVO Nº 5.11 - Adquirir materiais de trabalho como: computador, impressora, máquina fotográfica, lanterna, escada adequada para serviço de campo, cambão, tambores para captura de serpentes, etc para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.11.1	Adquirir 01 Computador.	Computador adquirido.	1	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirido em 2018.								
5.11.2	Adquirir 01 impressora.	Impressora adquirida.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirido em 2018.								
5.11.3	Adquirir 1 Máquina Fotográfica.	Máquina Fotográfica adquirida.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição dos materiais necessários.								
Ação Nº 2 - Monitorar a requisição encaminhada ao Setor de Compras.								
5.11.4	Adquirir 100% dos equipamentos utilizados para captura de serpentes.	Número de equipamentos adquiridos / Número de equipamentos utilizados * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição dos materiais necessários.								
Ação Nº 2 - Monitorar a requisição encaminhada ao Setor de Licitação.								

OBJETIVO Nº 5.12 - Eliminar no trabalho de campo planilhas e fazer uso de smart fones ou tablets para anotações das ações realizadas para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.12.1	Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet.	Número de ações anotadas no equipamento tablet / Número de ações realizadas * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição de tablets.								
Ação Nº 2 - Adquirir software para interagir os tablets com os programas de UVz.								
Ação Nº 3 - Monitorar as requisições encaminhadas ao setor de compras.								

OBJETIVO Nº 5.13 - Adquirir veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.13.1	Adquirir 01 veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses adquirido.	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Veículo adquirido em 2018, convenio realizado com o Ministério da Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.14 - Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.14.1	Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros.	Números de materiais adquiridos para pequenas cirurgias / Número de Materiais necessários para pequenas cirurgias * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição dos materiais necessários.								
Ação Nº 2 - Monitorar a requisição encaminhada ao Setor de Compras.								

OBJETIVO Nº 5.15 - Adquirir materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.15.1	Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.	Número de materiais adquiridos para retirada e transportes de órgão de primatas / Número de materiais necessários para retirada e transportes de órgão de primatas * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição dos materiais necessários.								
Ação Nº 2 - Monitorar a requisição encaminhada ao Setor de Compras.								

OBJETIVO Nº 5.16 - Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.16.1	Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.	Equipamento adquirido.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar requisição para aquisição de uma geladeira para Campanha de Vacinação Antirrábica.								
Ação Nº 2 - Monitorar a requisição encaminhada ao Setor de Compras.								
Ação Nº 3 - Verificar possibilidade de remanejar uma geladeira para o Setor de vigilância em zoonoses.								

OBJETIVO Nº 5.17 - Adquirir EPIs (cinto de segurança, corda, luvas de raspa, mosquetão, etc.) para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.17.1	Adquirir 100% dos EPIs para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Número de EPIs adquiridos / Números de EPSs solicitados * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar solicitação ao Setor de Segurança do trabalho dos EPIs necessários para a segurança dos funcionários da UVz.								

OBJETIVO Nº 5.18 - Adequar à estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses com salas apropriadas para as atividades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.18.1	Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses adequada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano projeto para adequação da estrutura física da UVz								

OBJETIVO Nº 5.19 - Implantar sala de situações com reuniões no mínimo uma vez em conjunto com Secretária de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.19.1	Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica.	Sala de Situações implantada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conscientizar os agentes envolvidos destacando a importância da Sala de Situação.								
Ação Nº 2 - Formalizar a implantação da Sala de Situação.								
Ação Nº 3 - Criar espaço de encontro entre as vigilâncias, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município de Itupeva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19) instalado e em funcionamento.	Número de reuniões (mensais) do CGAE realizadas durante a pandemia.	0	2018	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, através do Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19);								
Ação Nº 2 - Instituir o Comitê Técnico-Científico COVID-19, com reuniões semanais ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 3 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 6 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;								
Ação Nº 7 - Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível.								

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS para atender os casos suspeitos e confirmado de COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados (Unidade Sentinela).	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;								
7.1.2	Ampliar em 27 o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 no HNSA.	Número de leitos ampliados de UTI e/ou Clínica Médica no HNSA.	0	2018	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Implantar Hospital de Campanha para dar suporte ao HNSA quando este atingir 90% da sua capacidade de internação;								
Ação Nº 2 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para os hospitais de referência;								
Ação Nº 4 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta no Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de RT-PCR;								
Ação Nº 5 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria do HNSA.								
Ação Nº 6 - Adquirir EPI para as equipes do HNSA, incluindo equipe de UTI;								
Ação Nº 7 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados;								
Ação Nº 8 - Disponibilizar na Farmácia do HNSA, lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria quanto UTI;								
Ação Nº 9 - Implantar 09 leitos de UTI no HNSA para atendimento exclusivo de COVID 19, realizando aquisição de mobiliários, equipamentos e adequações de espaço necessário;								
Ação Nº 10 - Contratar e capacitar as equipes para atendimento na UTI no HNSA;								
Ação Nº 11 - Adquirir equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria do HNSA para atendimento de COVID 19.								
OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);								
Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);								
Ação Nº 4 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;								
Ação Nº 5 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 6 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde.								
7.2.2	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe).	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);								
Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);								
Ação Nº 4 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;								
Ação Nº 5 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 6 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde.								
7.2.3	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020.	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;								
Ação Nº 2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas; amente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;								
Ação Nº 3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento;								
7.2.4	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;

Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;

Ação Nº 3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;

Ação Nº 4 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;

Ação Nº 5 - Realizar a testagem conforme o plano definido.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar em 100% do número de funcionários que compõem o Setor de Regulação.	100,00
	Criar 01 Departamento de Educação Permanente na Secretaria de Saúde.	0
	Adquirir 02 Ambulâncias Tipo A para transporte de pacientes.	0
	Capacitar os funcionários da Secretaria de Saúde envolvidos no primeiro atendimento ao usuário com foco na Escala de Prioridades.	80,00
	Criar a função do Médico Coordenador de Equipe.	1
	Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde no site da Prefeitura de Itupeva.	100,00
	Implantar Ouvidoria SUS no município.	1
301 - Atenção Básica	Desenvolver ações de um ou mais Programas (Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz) em média de 80% das Unidades Básicas de Saúde.	80,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1
	Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.	20,00
	Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada.	3
	Atender 100% das solicitações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Ciranda de Rua.	100,00
	Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde para acesso de pessoas com deficiência.	100,00
	Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.	1
	Construir prédio novo para a Unidade Básica de Saúde Central.	1
	Concluir a obra da Unidade de Saúde do Bairro Monte Serrat.	0
	Concluir a obra da Unidade Básica de Saúde do Bairro Hortênsia.	0
	Habilitar e Implantar 01 Equipe do NASF no município.	1
	Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.	10,00
	Qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	100,00
	Implantar horário para reuniões de equipe dentro do horário de trabalho em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares em 100% das Unidades Básicas de Saúde	80,00
	Implantar o Programa de Estratégia de Saúde da Família em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	58,33
	Construir 01 Unidade Básica de Saúde próximo ao Hospital.	0

Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Contratar 03 Auxiliares de Limpeza do Concurso Público vigente.	0
Estender até as 19h, o horário de atendimento de 04 Unidades Básicas de Saúde: Santa Fé; CSIII, Rio das Pedras e Vila São João.	50,00
Elaborar Processo Seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde.	1
Contratar 02 médicos Clínicos Gerais do Concurso Público vigente.	0
Adquirir 01 Unidade Móvel para atendimento odontológico.	0
Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.	100,00
Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	100,00
Garantir 1 vez na semana o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde realizado pela Guarda Municipal.	100,00
Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	100,00
Contratar 05 Assistentes Administrativos do Concurso Público vigente.	1
Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde.	1
Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	70,00
Instalar 01 ponto de Internet na UBS Quilombo.	0
Instalar 01 ponto de Internet na UBS Nova Era.	0
Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	60,00
Contratar 03 Técnicas(os) de Enfermagem do Concurso Público vigente.	1
Contratar 02 médicos Pediatras do Concurso Público vigente.	2
Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	1
Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	10,00
Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	70,00
Adquirir 01 veículo novo para transporte da equipe de prevenção do Serviço Odontológico.	0
Contratar 02 médicos Gineco/Obstetras.	0
Contratar 05 Enfermeiras(os).	0
Contratar 03 profissionais Dentistas do Concurso Público vigente.	1
Contratar 03 Auxiliares Odontológico do concurso Público vigente.	1

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	70,00
	Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19) instalado e em funcionamento.	10
	Ampliar 02 horas/dia de atendimento do Ambulatório de Fisioterapia. Hoje funciona das 07 as 16h.	0
	Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.	100,00
	Construir Prédio próprio para instalar o Centro de Especialidades Odontológicas.	0
	Executar 100% da Construção da UPA	100,00
	Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	100,00
	Reformar o prédio que atualmente funciona o CAPS.	100,00
	Construir Prédio novo para implantar Programa do CAPS AD.	100,00
	Habilitar 02 leitos de Retaguarda em Saúde Mental no Ministério da Saúde.	2
	Habilitar e implantar o CAPS Infantil no município.	1
	Habilitar e implantar CEO tipo 1 no município.	0
	Ampliar aos sábados, domingos e feriados com plantão a distancia, o horário de atendimento odontológico no Centro de Especialidades Odontológicas	0
	Garantir 80% a qualidade dos exames de Média e Alta Complexidade adquiridos pela municipalidade.	80,00
	Implantar o serviço de implante dentário, após estudo da demanda e dotação orçamentária.	0
	Contratar o serviço de Hidroterapia em piscina de água morna e com acompanhamento de Profissional Fisioterapeuta através de Convenio.	0
	Adquirir 01 equipamento de RX.	1
	Reduzir em 80% o tempo de espera para realização do exame de Tomografia Computadorizada. Hoje a demanda é de 120 dias.	80,00
	Adquirir 01 equipamento de Tomografia Computadorizada.	0
	Adquirir 01 aparelho de mamografia.	0
	Adquirir 01 aparelho de Ultrassonografia.	0
	Garantir 100% dos materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.	100,00
	Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.	400
	Implantar o serviço de atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pacientes com necessidades especiais.	0
	Realizar capacitação em 100% das recepcionistas do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	100,00
	Implementar o matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Contratar 01 profissional Psicólogo Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Endodontia.	1

Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Cardiologia.	0
Realizar exames de Eletrocardiograma em 4 Unidades Básicas de Saúde, sendo: Santa Fé, Rio das Pedras, CSIII e Vila São João.	100,00
Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	100,00
Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	100,00
Realizar a triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa.	70,00
Contratar 05 Assistentes Administrativos do Concurso Público vigente.	1
Adquirir 01 Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência.	0
Adquirir 01 veículo Tipo Van para transporte de pacientes.	0
Adquirir 01 veículo novo para transporte de materiais/insumos da Secretaria de Saúde.	1
Ampliar 100% (média de 18 /mês) cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Atualmente realizados a média de 09 cirurgias/mês.	100,00
Ampliar em 27 o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 no HNSA.	27
Habilitar e implantar o CAPS AD no município.	0
Contratar 01 profissional Psicólogo Adulto.	0
Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Periodontia.	1
Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Dermatologia.	0
Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	1
Adquirir 01 veículo novo para transporte de médicos em visitas domiciliares.	1
Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	10,00
Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	70,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020.	100,00
Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em neurologia.	0
Contratar 01 profissional Dentista na especialidade Cirurgião Bucomaxilofacial.	1
Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Geriatria.	0
Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Adulto.	0
Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	100,00
Contratar 01 profissional Fisioterapeuta na especialidade em Ortopedia.	0

	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Neurologista Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Terapêutica Ocupacional.	1
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Adulto.	1
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Psiquiatria Infantil.	1
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Gastro Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Pneumo Infantil.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Oftalmologia.	0
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Otorrinolaringologia.	1
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Ortopedia.	1
	Contratar 01 profissional Médico na especialidade em Nefrologia Infantil.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Revisar 100% da lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Contratar 02 profissionais Técnico de Farmácia do Concurso Público vigente.	0
	Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.	100,00
	Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população.	100,00
	Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde .	90,00
	Garantir a entregue de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde.	90,00
	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia do Hospital para 24h todos os dias.	0
	Ampliar 2 hs de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h.	1
	Contratar 10 profissionais Farmacêuticos para a Rede Básica de Saúde.	5
304 - Vigilância Sanitária	Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.	1
	Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar o Programa de Combate a Sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	100,00
	Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.	1
	Adquirir 100% dos EPIs para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.	100,00
	Adquirir 01 Geladeira para armazenar as vacinas utilizadas na campanha antirrábica.	1

Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.	100,00
Adquirir materiais de pequenas cirurgias como gelo seco, frascos, caixas térmicas e outros.	100,00
Adquirir 01 veículo adequado para Unidade de Vigilância em Zoonoses.	0
Registrar diretamente as ações realizadas em campo, pela equipe da Unidade de Vigilância em Zoonoses em equipamento Tablet.	100,00
Adquirir 01 Computador.	0
Realizar Fumacê com supervisão do profissional técnico responsável.	100,00
Garantir 100% dos materiais de consumo como Inseticidas diversos para realização de dedetização.	100,00
Qualificar 100% dos funcionários que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	100,00
Contratar 01 Médico Veterinário para atuar na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	1
Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos.	100,00
Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	60,00
Ampliar em 2 horas o acesso para Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Implantar sala de Vacina no Ambulatório de Especialidades e Saúde da Mulher.	1
Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe).	100,00
Adquirir 01 impressora.	0
Adquirir 1 Máquina Fotográfica.	0
Adquirir 100% dos equipamentos utilizados para captura de serpentes.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	18.443.000,00	2.428.449,00	146.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.017.449,00
	Capital	1.046.000,00	300.000,00	500.000,00	1.260.000,00	N/A	N/A	N/A	3.106.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	20.402.000,00	7.426.636,43	1.645.596,00	N/A	N/A	N/A	N/A	29.474.232,43
	Capital	1.026.000,00	10.000,00	N/A	670.000,00	N/A	N/A	N/A	1.706.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	902.000,00	461.207,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.363.207,78
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.736.000,00	300.000,00	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.057.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	58.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A